



CONGRESSO NACIONAL

MPV 605

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

06/02/2013

Proposição

Medida Provisória nº605 / 2013

Autor

Deputado GINOTO - PMDB/MS

Nº Prontuário

434

Supressiva

2. Substitutiva

3 Modificativa

4. * Aditiva

5. Substitutivo Global

Página

Artigos

Parágrafos

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se o seguinte artigo 2º à Medida Provisória nº 605/2013, renumerando-se o atual artigo 2º para 3º.

"Art. 2º Acresça-se à Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 o seguinte artigo 21- D:

Art. 21-D As penalidades previstas pelo descumprimento das disponibilidades de energia oriundas de leilões de energia nova serão inscritas em dívida ativa, acrescidos de encargos legais, nos termos e na forma da legislação aplicável à Dívida Ativa da União."

JUSTIFICAÇÃO

No intuito de aprimorarmos o debate acerca da matéria solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposta.

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 6/2/2013, às 17h30
Thiago Castro, Mat. 229754